



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 21 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre a regulamentação do Cargo de Provimento Efetivo de Cantoneiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 916/2015, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Ficam aprovadas as descrições e as atribuições pertinentes do Cargo de Provimento Efetivo de Cantoneiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 916/2015, as quais constam no artigo 2º do presente Decreto.

**Artigo 2º Cargo:** Cantoneiro

**Referência Salarial:** I

**Nível de Escolaridade Exigido:** Alfabetizado

**Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas semanais

**Descrição:** Roçar, capinar e limpar mataria e pastagem das estradas; executar serviços de carga e descarga de materiais diversos correlatos a quaisquer serviços executados em estradas do Município.

Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos e outros; desobstruir estradas, auxiliar na construção de pontes, bueiros e mata-burros; corrigir através de aterro ou retirada de solo qualquer imperfeição no leito das estradas rurais do Município. Zelar pela conservação e guarda das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas que por ventura se encontrem na sua esfera de competência.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de março de 2021.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete